

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 11/97

De 08 de Abril de 1.997

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de veículo, para a Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a Polícia Militar do Estado de São Paulo, de 01(um) veículo de propriedade do Município de Américo Brasiliense, conforme abaixo:

01 (um) veículo caracterizado como "Motocicleta", modelo CG 125 TITAN, cor vermelha, ano de fabricação 1.996, chassi 9C2JC250VTR031087, motor JC25E-V01087, a gasolina.

Artigo 2º - O veículo objeto da presente doação, destina-se exclusivamente para utilização do 3º Pelotão/PM, da 3ª Companhia PM, do 13 BPM/I, sediado na cidade de Américo Brasiliense.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 08 dias do mês de Abril de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 18 do livro competente nº 17 (dezessete).